



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR Nº 106, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT - da Universidade Federal do Acre, exercício 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, Prof^a Dra. Margarida de Aquino Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, do Estatuto deste Conselho, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 20 de dezembro de 2024 referente ao processo SEI nº 23107.033627/2024-30, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT, da Universidade Federal do Acre, exercício 2025, em atendimento às disposições do art. 15, § 3º, do Decreto nº 3.591/2000, e alterações, e Instrução Normativa da Controladoria Geral da União nº 5, de 27 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 20/12/2024, às 15:42, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1503568** e o código CRC **0491AEDD**.